



CI N°192/2021/SETDAS/PMSMJ

Santa Maria de Jetibá, 17 de junho de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO  
SR. HILÁRIO ROEPKE  
Prefeito Municipal

Solicitamos providencias junto a SUPDOC para elaboração de contrato referente ao Processo Administrativo n° 9284/2020, Pregão Eletrônico n° 26/2021, cujo objeto é a aquisição de Produtos de Combate ao COVID-19, conforme abaixo relacionado:

Nº pedido de compras	Fornecedor	Nº Ata	Valor total R\$
1207/2021	DMINAS COMERCIAL LTDA	64/2021	154,00

Segue anexo, pedido de compras simples para facilitar a identificação dos itens a serem contratados, assim como sua quantidade, valor e fornecedor.

Informamos que a dotação orçamentária a ser indicada no contrato deverá ser a mesma dos Pedidos de Compras.

As condições contratuais deverão ser as mesmas indicadas na minuta contratual pertencente ao certame em questão.

**Após análise e autorização de Vossa Excelência deste pedido,** solicitamos que envie a SUPDOC para gerar contrato no Sistema.

Após a SUPDOC realizar a inserção do contrato no sistema de compras, a mesma deverá informar a esta Secretaria o nº do contrato gerado, para que possamos elaborar a Autorização de Empenho (assinada pela Secretária) e entregar à SUPDOC.

Em seguida a SUPDOC deverá encaminhar o processo com a AE (assinada pela Secretária), a GECONT para empenho.

Informamos ainda a GECOMP que (quando o processo estiver no momento de expedição da AF) (Autorização de Fornecimento) a entrega deverá ser de **forma única**.

NELCEOLINA ESPINDULA  
Secretária de Trabalho, Desenvolvimento  
e Ação Social  
Decreto n° 10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	001207 / 2021 - 17/06/2021	Tipo de Compra	Material
Secretaria	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV E AÇÃO SOCIAL		
Local/Setor	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV. E AÇÃO SOCIAL		
Requerente	SIMONE KNAAK		
Ficha	00226-2311000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação	009001.0824400251.023.33903000000.23110000000		
Justificativa	PEDIDO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2021		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037766	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 70° INPM - BACTERICIDA. EMBALAGEM COM 500ML	UN	40,00	3,850	154,00
							154,00

*Nelcelina Espíndula*

Secretária de Trabalho,  
Desenvolvimento e Ação Social  
Decreto N° 010/2021

Assinatura do Secretário

Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 5358/2021

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REMESSA

Remetido nesta data a SEC61AB

Em 18/06/2021

A Supede,

para providenciar o contrato e autorizar o empenho no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta e quatro reais).

18/06/2021.

Hilario Roepke  
Prefeito Municipal

A SECFAZ,

gerado no sistema de compras o contrato n° 326/2021.  
Segue AE para empenho.  
Após retornar à SUPDOC para finalização do contrato.  
Em: 22/06/2021

Laís V. M. Meneghel  
Matricula 052985

A GECONT

Para providenciar empenho

Em 22/06/2021

Valdecir Jaco  
Secretário de Fazenda  
Decreto n° 016/2021

A SUPDOC

pegue após empenho.

A SETDAS

providenciar a assinatura da secretaria na nota de empenho

22/06/2021

Rosane Fiomholz Hortelan  
Técnica em Contabilidade - Continua -  
ES-020081/O-5

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 97.543.701/0001-09

LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2021 07:44:57

Data da última atualização: 21/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

## Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

CNPJ

97.543.701/0001-09

Razão Social

 Não sou um robôreCAPTCHA  
Privacidade - Termos

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D MINAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

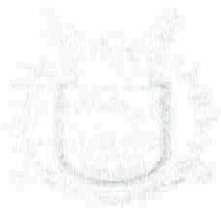
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:48:08 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **A0CA.B807.DC8B.3EB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 36.388.445/0001-38 Tel: 2732634800 Fax: 2732631121 Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

**Autorização de Empenho Nº 000656/2021**

Órgão:	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV E AÇÃO SOCIAL		Processo	009284/2020				
Local:	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV. E AÇÃO SOCIAL		Empenho					
Origem:	Pregão Eletrônico Nº 000026/2021		Contrato	000326/2021				
Dotação:	009001.0824400251.023.33903000000.23110000000		Ficha	00226-2311000000				
Fornecedor:	DMINAS COMERCIAL LTDA		CNPJ	97.543.701/0001-09				
Endereço:	RUA PEDRO MOREIRA 160, Nº 0 - CENTRO - ALTO JEQUITIBÁ - MG - CEP: 36976-000		Telefone	(33) 3343-1639				
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00037766	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 70° INPM - BACTERICIDA] embalagem com 500ml		UN	40.000	3,8500	154,00
<b>Total Geral</b>								<b>154,00</b>

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO

Prazo de Entrega/Execução

Local de Entrega A definir pelo Órgão Solicitante.

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_; Ass: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

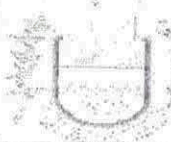
Santa Maria de Jetibá, 22/6/2021

**Nelcelina Espíndula**  
Secretária de Trabalho,  
Desenvolvimento e Ação Social  
Decreto Nº 010/2021

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: SIMONE KNAAK



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**36.388.445/0001-38**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0005020/2021**

07	RFB
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ___/___/___	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2021**  
**Ficha : 0000226**  
**Processo : 0009284/2020**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000656/2021**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 22/06/2021**  
**Valor : 154,00**

Órgão : 009 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal da Assistência Social  
 Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA  
 Programa : 0025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS  
 Projeto/Atividade : 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 23110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

**Favorecido : 29050 - DMINAS COMERCIAL LTDA**  
**Bairro : CENTRO**  
**Endereço : RUA PEDRO MOREIRA 160**  
**Telefone Fixo: 3333431639**

**CNPJ/CPF : 97.543.701/0001-09**  
**Cidade : ALTO JEQUITIBÁ**  
**UF : MINAS GERAIS**  
**PIS PASEP :**

**Histórico : CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. P005358/2021**

**Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>752,80</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>154,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>598,80</b>
-----------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	---------------

( cento e cinquenta e quatro reais )

**L I C I T A Ç Ã O**

**Número/Ano Licitação: 0000026/2021**  
**Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Número/Ano Processo Adm: 0009284/2020**  
**Classificação : Compras e Serviços**

**C O N T R A T O**

**Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000326/2021**


Centro de Custo		Valor
Código	Nome	Valor
74	CENTRO	154,00
<b>Total</b>		<b>154,00</b>

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	154,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	154,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	154,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	154,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	154,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI	154,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	154,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	154,00

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 22 de junho de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL

  
 \_\_\_\_\_  
 CONTABILISTA  
 Rosane Fromholz Hortelan  
 Técnico em Contabilidade  
 ES-020081/O-6





# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## COMPROVANTE DE DESPACHO

### ORIGEM

Local (Setor) **SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS**

Remessa Nº **000040232**

Responsável **LAIS VIEIRA MACEDO**

Data e Hora **03/09/2021 16:03:05**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005358/2021 - Interno**

Despacho

Registramos que a empresa demorou a devolver o contrato assinado e que realizamos diversas cobranças via telefone e via e-mail, a qual após esses contatos enfim encaminhou o contrato devidamente assinado.

Segue contrato nº 326/2021 assinado e publicado para demais procedimentos.

SANTA MARIA DE JETIBA, 03 de setembro de 2021

  
LAIS VIEIRA MACEDO

SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV E AÇÃO SOCIA**

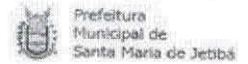
Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV E AÇÃO SOCIA

fz 00  
m

Assunto: **Fwd: Contrato nº 326/2021 - Para assinatura e devolução**  
De: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
<assessoria@pmsmj.es.gov.br>  
Para: <dminascomercial2@gmail.com>  
Cc: <acaosocial@pmsmj.es.gov.br>, Setor de Compras - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social <compras.acaosocial@pmsmj.es.gov.br>  
Data: 30/07/2021 16:06



- Anexo Contr326-21 - DMinas Comercial LTDA.pdf (~28 KB)
- Contr326-21 - DMinas Comercial LTDA.pdf (~501 KB)

Boa Tarde,

Nós ainda não recebemos o contrato assinado em nossa prefeitura, poderiam nos informar qual a situação?

Atenciosamente,  
Laís Meneghel  
Assessoria de Gabinete

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro - Santa Maria de Jetibá-ES - Cep: 29.645-000  
(27) 3263-4813

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Contrato nº 326/2021 - Para assinatura e devolução  
**Data:** 28/06/2021 10:15  
**De:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES <assessoria@pmsmj.es.gov.br>  
**Para:** dminascomercial2@gmail.com

Bom dia.

Segue o Contrato nº 326/2021 com anexos, para imprimir 03 vias de cada, assinar o representante e 01 testemunha, encaminhar em até 05 dias, ao endereço abaixo via SEDEX, aos cuidados de Jackeline ou Laís (Gabinete).

Em caso de assinatura digital, o Município solicita que a assinatura esteja em nome do representante da empresa, e que seja disponibilizado o ambiente (site) para verificação da validade da mesma, bem como número do protocolo para pesquisa.

Ressaltamos, também, a possibilidade de inclusão da assinatura em todas as páginas dos arquivos.

**Favor acusar o recebimento deste email**

Grata,  
Jackeline Batista de Souza  
Assessoria de Gabinete

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro - Santa Maria de Jetibá-ES - Cep: 29.645-000  
(27) 3263-4813



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000326/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A  
EMPRESA DMINAS COMERCIAL LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, com sede e foro em SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES, localizado à Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Cep: 29.645-000, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 36.388.445/0001-38, neste ato representado Sr. HILÁRIO ROEPKE, brasileiro, divorciado, Advogado inscrito no C.P.F nº 527.044.677-49, daqui por diante denominado, CONTRATANTE e a empresa DMINAS COMERCIAL LTDA, inscrita junto ao C.N.P.J. sob o número 97.543.701/0001-09, com sede na RUA PEDRO MOREIRA 160, 0 - CENTRO - ALTO JEQUITIBÁ - MG - CEP: 36976000, neste ato representada por SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH, portador do CPF: 074.029.336-28, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 009284/2020, resolvem celebrar o presente contrato, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/000026/2021, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei 10.520/2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços 064/2021 - Pregão Eletrônico/000026/2021 e demais informações constante no 009284/2020, solicitado por meio do Processo nº 5358/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

- 2.1 O presente Contrato terá vigência até **21 de junho de 2022**, iniciando imediatamente a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.
- 2.3 Os produtos deverão ser entregues de Segunda a Sexta feira no horário das 07:30h às 11:00h e das 12:30h às 17:00h, diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento com suas respectivas quantidades conforme informadas na mesma, devendo a empresa fornecedora certificar-se, antes da entrega, se houve mudança de endereço.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

- 3.1 O valor do objeto deste contrato é de **R\$ 154,00** (cento e cinquenta e quatro reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

- 4.1 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Fazenda, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria beneficiada, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da liquidação das mesmas.
- 4.2 O pagamento somente será autorizado coma ateste na nota fiscal apresentada, e relatório do fiscal de contrato, atestando a execução do objeto.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos eventuais encargos resultantes deste

Celina Espíndula  
Secretaria de Trabalho,  
Desenvolvimento e Ação Social  
Decreto Nº 010/2021

CÓPIA

Hilário Roepke  
Prefeito Municipal

Sobrinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO

contrato, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
0090010824400251.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 - 33903000000  
- MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00226 - Fonte de Recurso - 23110000000

**CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 6.1 A Contratada se sujeita à fiscalização do órgão contratante quanto a qualidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pelo mesmo.
- 6.2 A fiscalização que trata o item anterior será realizada por servidores designado pelo órgão contratante, conforme Ato constante no processo principal.
- 6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/serviços com as especificações técnicas.
- 6.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
- 6.5 O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido.
- 6.6 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.
- 6.7 A contratada se sujeita à fiscalização da Administração Municipal, quanto a qualidade dos produtos e serviços, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pela Administração Municipal, conforme condições dos itens 11 e 12 do Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico/000026/2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1 É obrigação da Contratada, fornecer os produtos objeto desse instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens e subitens e demais elementos que integram o edital Pregão Eletrônico/000026/2021, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.
- 7.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos produtos poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito da Prefeitura Municipal.
- 7.3 Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 7.4 Emitir e apresentar a(s) nota(s) fiscal(is), discriminadas e contendo os valores unitário e total dos materiais e dados bancários da empresa a fins de pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital.
- 8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 8.3. Comunicar à contratada/fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada/fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 8.5. Efetuar o pagamento à contratada/fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

- 9.1 A recusa por parte da contratada em assinar o presente Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 9.3, letras "a", "b" e "c".

*Hilário Roepke*  
Prefeito Municipal

*Nelcelina Espíndula*  
Secretária de Trabalho,  
Desenvolvimento e Ação Social  
Decreto Nº 010/2021

*S. A. Mendes*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO

9.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Edital e no Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues na data prevista, sem justificativa aprovada pelo contratante;
- c) Multa cominatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

10.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nas funções previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no Art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Oitava desse instrumento.

10.1.2 Amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4 O Termo de Rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

11.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE).

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Hilario Roepke  
Prefeito Municipal

Helcelina Espindula  
Secretária de Trabalho,  
Desenvolvimento e Ação Social  
Decreto Nº 010/2021

Solene



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de junho de 2021.

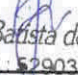
  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES  
HILÁRIO ROEPKE  
Prefeito Municipal  
Contratante

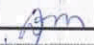
  
SECRETÁRIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

NELCELINA  
Contratante

*Nelcelina Espíndula*  
Secretária de Trabalho,  
Desenvolvimento e Ação Social  
Decreto Nº 010/2021

  
DMINAS COMERCIAL LTDA  
SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH  
Contratada

TESTEMUNHAS:  Jackeline Batista de Souza  
Mat. 52903

  
Laís V. M. Meneghel  
Matrícula 052985



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO - CONTRATO Nº 000326/2021

Pregão Eletrônico Nº 000026/2021

Processo: 009284 / 2020


Contrato Nº 000326/2021

Empresa: DMINAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 97.543.701/0001-09

Endereço: RUA PEDRO MOREIRA 160, 0 - CENTRO - ALTO JEQUITIBÁ - MG - CEP: 36976000

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00037766	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 70° INPM - BACTERICIDA embalagem com 500ml	UN	40,000	3,850	154,00
						154,00

  
Nelcelina Espindola  
Secretária de Trabalho,  
Desenvolvimento e Ação Social  
Decreto Nº 01079/21

  
Hilario Roepke  
Prefeito Municipal

originou a Ata de Registro de Preços nº 111/2021 - Pregão Presencial 000060/2020. Valor total: R\$ 12.880,00. Prazo: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022. Dotação: 000130012612200192.055 - Renovação e manutenção de veículos - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00391 - Fonte de Recurso - 15300000000. Processo: 5278/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

### EXTRATO CONTRATO Nº 325/2021

Publicação Nº 364627

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000325/2021: Contratada: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 30.681.395/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 063/2021 - Pregão Eletrônico 000026/2021. Valor total: R\$ 598,80. Prazo: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022. Dotação: 0090010824400251.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00226 - Fonte de Recurso - 23110000000. Processo: 5359/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

### EXTRATO CONTRATO Nº 326/2021

Publicação Nº 364628

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000326/2021: Contratada: DMINAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 97.543.701/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 064/2021 - Pregão Eletrônico 000026/2021. Valor total: R\$ 154,00. Prazo: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022. Dotação: 0090010824400251.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00226 - Fonte de Recurso - 23110000000. Processo: 5358/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

### EXTRATO CONTRATO Nº 327/2021

Publicação Nº 364629

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000327/2021: Contratada: EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ: 40.251.299/0001-71. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 065/2021 - Pregão Eletrônico 000026/2021. Valor total: R\$ 2.790,00. Prazo: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022. Dotação: 0090010824400251.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00226 - Fonte de Recurso - 23110000000. Processo: 5357/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

### EXTRATO CONTRATO Nº 328/2021

Publicação Nº 364631

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000328/2021: Contratada: L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.053.479/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO PROJETOS COMPLEMENTARES ESTRUTURAL, FUNDAÇÃO, HIDROSSANIÁRIO,





# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

OJ6  
9

## COMPROVANTE DE DESPACHO

### ORIGEM

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIAL**

Remessa Nº **000018640**

Responsável **NELCELINA ESPINDULA**

Data e Hora **20/09/2021 13:46:00**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005358/2021 - Interno**

Despacho

**Ao Setor de Compras e Almoxarifado:**

**Segue para conhecimento e demais providências.**

*Nelcelina Espíndula*  
Secretária de Trabalho,  
Desenvolvimento e Ação Social  
Decreto Nº 010/2021  
**NELCELINA ESPINDULA**

SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIAL

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de setembro de 2021

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

SETOR DE COMPRAS (SETDAS)



# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## COMPROVANTE DE DESPACHO

Assistência Social / S.M.J

Nº 017

*Simone Knaak*  
RUBRICA

### ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**  
Remessa Nº **000001472**  
Responsável **SIMONE KNAAK**  
Data e Hora **20/09/2021 13:49:16**  
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005358/2021 - Interno**  
Despacho  
Encaminhamento processo para emissão de AF referente AE nº 656/2021

*Simone Knaak*  
Gerente de Compras e Almozenado  
Decreto nº 019/2021

*Simone Knaak*

**SIMONE KNAAK**  
SETOR DE COMPRAS (SETDAS)

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 20 de setembro de 2021

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**  
Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBÁ, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fls. 018  
Rubrica Chiappi

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 36.388.445/0001-38 Tel: 2732634800 Fax: 2732631121 Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

## Autorização de Fornecimento/Execução Nº 001514/2021

Órgão	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV E AÇAO SOCIAL		Processo	009284/2020				
Local	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV. E AÇAO SOCIAL		Empenho					
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000026/2021		Contrato	000326/2021				
Dotação	009001.0824400251.023.33903000000.23110000000		Ficha	00226-2311000000				
Fornecedor	DMINAS COMERCIAL LTDA		CNPJ	97.543.701/0001-09				
Endereço	RUA PEDRO MOREIRA 160 , Nº 0 - CENTRO - ALTO JEQUITIBÁ - MG - CEP: 36976-000		Telefone	(33) 3343-1639				
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00037766	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 70° INPM - BACTERICIDA)] embalagem com 500ml		UN	40,000	3,8500	154,00
<b>Total Geral</b>								<b>154,00</b>

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS A LIQUIDACAO - AE Nº 656/2021 EMPENHO Nº 5020/2021

Prazo de Entrega/Execução

Local de Entrega A definir pelo Órgão Solicitante.

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 20/9/2021.

Assinatura do Secretário (a)

Chiappi  
Setor de Compras

Emitida por: EDUARDO ANTÔNIO CHIAPPANI DELAIS



# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## COMPROVANTE DE DESPACHO

GECOMP  
Fls. 019  
Rubrica *Eduardo*

### ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**  
Remessa Nº **000110376**  
Responsável **EDUARDO ANTÔNIO CHIAPPANI DELAIS**  
Data e Hora **20/09/2021 16:38:02**  
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005358/2021 - Interno**  
Despacho

**SEGUE APOS EMISSAO DE AF, AGUARDAR NOTA FISCAL PARA DEMAIS PROVIDENCIAS.**

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de setembro de 2021

**EDUARDO ANTÔNIO CHIAPPANI DELAIS**  
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV E AÇAU SOCIA**  
Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

**SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV E AÇAU SOCIA**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

020  
8

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA**

Remessa Nº **000018652**

Responsável **NELCELINA ESPINDULA**

Data e Hora **21/09/2021 15:30:41**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005358/2021 - Interno**

Despacho

**Ao Setor de Compras e Almoarifado da SETDAS:**

**Segue para conhecimento e demais providências.**

*Nelcelina Espindula*  
Secretária de Trabalho,  
Desenvolvimento e Ação Social  
Decreto Nº 010/2021

**NELCELINA ESPINDULA**

SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA

SANTA MARIA DE JETIBA, 21 de setembro de 2021

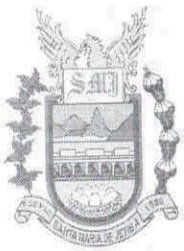
RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**

Responsável \_\_\_\_\_

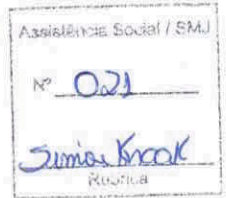
SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

SETOR DE COMPRAS (SETDAS)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social



## RELATÓRIO PARA PAGAMENTO

Encaminho nota fiscal do fornecedor D MINAS COMERCIAL LTDA - ME para devidas providências e posterior pagamento, para a aquisição de Material para Combate ao COVID-19 ( Álcool Gel 70%), para atender a demanda dos setores da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social.

Contrato	Autorização de Empenho	Empenho	Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Valor	Conta de Pagamento
326/2021	656/2021	5020/2021	1514/2021	6412	R\$ 154,00	20169-3

Santa Maria de Jetibá/ES, 20 de dezembro de 2021.

Simone Knaak  
Gerente de Compras e Abastecimento  
Decreto nº 019/2021

Simone Knaak  
Simone Knaak

Setor de Compras  
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social

Assistência Social / SMJ  
Nº 023  
Simone Knaak  
FISCAL

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

Declaro para devido fins que se fizerem necessários que recebi os produtos constantes na NF 6412 do fornecedor D MINAS COMERCIAL LTDA ME referente a AF n° 1514/2021, recebimento definitivo em 20/12/2021. Os mesmos se encontravam em perfeito estado de conservação no ato do recebimento e dentro do prazo de validade, segue foto abaixo. Informo ainda que os produtos adquiridos de acordo com a nota fiscal n° 6412 se encontram no almoxarifado da SETDAS, e serão encaminhados aos setores da SETDAS, por meio de solicitação da mesma feito por Bloco de Requisição de Material quinzenalmente.



Santa Maria de Jetibá/ES, 20 de dezembro de 2021.

*Simone Knaak*

**Simone Knaak**

**Matricula 051985**

**FISCAL DE CONTRATO**

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D MINAS COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 97.543.701/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:43:59 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **78CD.EC23.9E15.4378**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 97.543.701/0001-09  
**Razão Social:** D MINAS COMERCIAL LTDA ME  
**Endereço:** RUA DONA OLIVIA MOREIRA VALLE 135 / CENTRO / ALTO JEQUITIBA / MG  
/ 36976-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2021 a 23/12/2021

**Certificação Número:** 2021112401554571942674

Informação obtida em 29/11/2021 15:11:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Assistência Social / S.M.
Nº <u>026</u>
<i>Júlia Impek</i> RUBICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MINAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 97.543.701/0001-09  
 Certidão nº: 56467684/2021  
 Expedição: 09/12/2021, às 14:47:56  
 Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D MINAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.543.701/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Catarina Eller, 421 - CEP: 36876-000 TEL/FAX: 33-3343-1120

CNPJ: 18.392.506/0001-59

Assistência Social / SMJ

Nº 027

Sumira Knop  
Ribeira

## CERTIDÃO

Número: 237/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, certifica para os devidos fins que NÃO CONSTAM pendências em nome do contribuinte citado abaixo até a presente data.

Nome: D MINAS COMERCIAL LTDA

CNPJ / CPF: 97.543.701/0001-09

Endereço: Rua PEDRO MOREIRA, 160 - CENTRO - ALTO JEQUITIBA - MG - CEP 36.976-000

Inscrição Econômica:

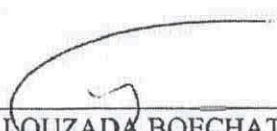
Inscrição Imobiliária:

Protocolo nº:

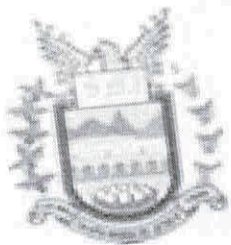
Ficando, portanto ressaltados os direitos da Prefeitura Municipal de promover à cobrança de quaisquer impostos ou taxas que porventura fiquem omissos na expedição deste.

Documento válido até 09/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBA em 11/11/2021.

  
SAMARA LOUZADA BOECHAT  
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRIBUTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		Assistência Social / (S.M.) Nº 028 Simone Knorr
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/11/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/02/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: D MINAS COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001804268.00-07	CNPJ/CPF: 97.543.701/0001-09	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PEDRO MOREIRA		NÚMERO: 160
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36976000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALTO JEQUITIBA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000508130904		



# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## COMPROVANTE DE DESPACHO

Assistência Social / SMJ

Nº 029

*Simone Knaak*  
RUBRICA

### ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**  
Remessa Nº **000001599**  
Responsável **SIMONE KNAAK**  
Data e Hora **20/12/2021 15:22:39**  
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005358/2021 - Interno**  
Despacho

Segue processo com nota fiscal para ateste da secretária, após encaminhar ao SEAAP para devidas providências, em seguida encaminhar à SECFAZ para liquidação e pagamento de acordo com relatório anexo às fls.021. Após trâmite de pagamento retornar o processo à SETDAS.

*Simone Knaak*  
Gerente de Compras e Almozenado  
Decreto nº 019/2021  
*Simone Knaak*

**SIMONE KNAAK**  
SETOR DE COMPRAS (SETDAS)

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de dezembro de 2021

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV E AÇÃO SOCIA**  
Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV E AÇÃO SOCIA**



# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## COMPROVANTE DE DESPACHO

Assistência Social / S.M.J  
Nº 030  
Suma Kral  
RUBRICA

### ORIGEM

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA**

Remessa Nº **000019370**

Responsável **NELCELINA ESPINDULA**

Data e Hora **20/12/2021 15:40:31**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005358/2021 - Interno**

Despacho

#### AO SEAAP:

Após ateste, segue processo para os devidos procedimentos patrimoniais. Em ato posterior, encaminhar para SECFAZ para realizar a liquidação e pagamento, conforme às fls. 029. Após trâmite de pagamento, retornar processo à SETDAS.

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de dezembro de 2021

NELCELINA ESPINDULA

SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SEAAP - SETOR ADM ALMOXARIFADO E PATRIMONIO**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

SEAAP - SETOR ADM ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97.543.701/0001-09  
**Razão Social:** D MINAS COMERCIAL LTDA ME  
**Endereço:** RUA DONA OLIVIA MOREIRA VALLE 135 / CENTRO / ALTO JEQUITIBA /  
MG / 36976-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2021 a 11/01/2022

**Certificação Número:** 2021121301403362611211

Informação obtida em 22/12/2021 13:07:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**A GECONT**

Para providenciar liquidação e pagamento

Em 22/12/21

**Valdecir Jacob**

Secretário de Fazenda  
Decreto nº 762/2021

A SETDAS,

Segue o processo  
após pagamento

Em: 27/12/21

**Rayra da Silva Föeger**  
Escriturária  
Matricula 052803



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA  
 ESPIRITO SANTO  
 36.388.445/0001-38  
 Nº LIQUIDAÇÃO 0013156/2021

37	7
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: / /	

VALOR BRUTO: 154,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 154,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021  
 Empenho: 0005020/2021  
 Ficha : 0000226  
 Processo: 0009284/2020  
 Autorização de Fornecimento Nº : 001514/2021  
 Tipo: Ordinário  
 Data : 22/12/2021  
 Data Venc.: 06/01/2022

Órgão : 009 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal da Assistência Social  
 Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA  
 Programa : 0025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS  
 Projeto/Atividade : 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 23110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 29050 - DMINAS COMERCIAL LTDA  
 Bairro : CENTRO  
 Endereço : RUA PEDRO MOREIRA 160

CNPJ/CPF : 97.543.701/0001-09  
 Cidade : ALTO JEQUITIBÁ  
 UF : SÃO PAULO

Histórico : CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS A LIQUIDACAO - AE Nº 656/2021 EMPENHO Nº 5020/2021. Documento fiscal 6412 página 22. P5358/2021.

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Empenhado	154,00	Despesa Liquidada	154,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 6412 de 17/12/2021 - 154,00		6412	154,00
<b>Total</b>			<b>154,00</b>

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000326/2021

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000026/2021  
 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO  
 Número/Ano Processo Adm: 0009284/2020  
 Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Liquidação - Material De Consumo</b>				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	154,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	154,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	154,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	154,00
P 1	115610100999 - MATERIAL DE CONSUMO	154,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	154,00
C 1	812310401000 - A EXECUTAR	154,00	812310402000 - EXECUTADOS	154,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	154,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	154,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 22 de dezembro de 2021

*Dener Nelson Novais Pereira*  
 DENER NELSON NOVAIS PEREIRA  
 CONTADOR  
 CRC-ES: 021.441/0-7



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA  
 ESPIRITO SANTO  
 36.388.445/0001-38  
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0018483/2021

34  
6

ORÇAMENTÁRIA

VALOR LÍQUIDO: 154,00

VALOR BRUTO: 154,00

VALOR DESCONTO:

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021  
 Data Pagto : 23/12/2021  
 Empenho : 0005020/2021  
 Liquidação : 0013156/2021

Processo : 0009284/2020  
 OP : 0018498/2021  
 Tipo : Ordinário  
 Ficha : 0000226/2021

Órgão : 009 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal da Assistência Social  
 Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA  
 Programa : 0025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS  
 Projeto/Atividade : 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 23110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 29050 - DMINAS COMERCIAL LTDA  
 Bairro : CENTRO  
 Endereço : RUA PEDRO MOREIRA 160  
 Banco : 001 - Banco do Brasil S/A

CNPJ/CPF : 97.543.701/0001-09  
 Cidade : ALTO JEQUITIBÁ  
 UF : SÃO PAULO  
 Conta : 26440-7

Agência : 412-x

Histórico : CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS A LIQUIDACAO - AE Nº 656/2021 EMPENHO Nº 5020/2021. Documento fiscal 6412 página 22. P5358/2021.

Saldo Liquidação : 154,00 ( cento e cinqüenta e quatro reais )  
 Valor OP :

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	36900	20.169 - AÇÃO SOCIAL - COVID 19	RB - 011254	154,00

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 001 - Banco do Brasil S/A  
 Número da Conta : 26440 - 7  
 Agência : 412 - x

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	6221303000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	154,00	6221304000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	154,00
O 1	6229201030000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	154,00	6229201040000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	154,00
C 1	8211301000000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	154,00	8211400000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	154,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	2131101010000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	154,00	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	154,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000026/2021  
 Número/Ano Processo Adm: 0009284/2020

Modalidade : Pregão Eletrônico  
 Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 23 de dezembro de 2021

*Ireni Endringer*  
 RESPONSÁVEL

Ireni Endringer  
 Mat. 053054



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

035  
J

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA**

Remessa Nº **000019453**

Responsável **NELCELINA ESPINDULA**

Data e Hora **27/12/2021 15:19:42**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005358/2021 - Interno**

Despacho

**AO SETOR DE COMPRAS:**

**Encaminhamento para conhecimento e providências.**

*Nelcelina Espíndula*  
Secretária de Trabalho,  
Desenvolvimento e Ação Social  
Decreto Nº 010/2021

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de dezembro de 2021

**NELCELINA ESPINDULA**  
SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**

Responsável \_\_\_\_\_

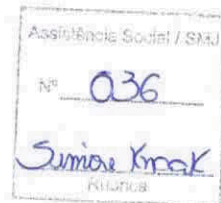
SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**



# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## COMPROVANTE DE DESPACHO



### ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**  
Remessa Nº **000001611**  
Responsável **SIMONE KNAAK**  
Data e Hora **27/12/2021 16:33:03**  
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005358/2021 - Interno**

Despacho

#### À GECOMP:

Encaminhado processo para lançamento de dados referente o COVID-19. Após lançamento de dados retornar o processo à SETDAS.

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de dezembro de 2021

*Simone Knaak*  
Gerente de Compras e Almacenamento  
Decreto nº 019/2021

*Simone Knaak*

**SIMONE KNAAK**  
SETOR DE COMPRAS (SETDAS)

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**  
Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS